



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SISTEMA DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL



SIBI
SISTEMA DE
BIBLIOTECAS
UFAL

Rec. 49

DESPACHO

Ao Magnífico Reitor da UFAL
Prof. Dr. Eurico de Barros Lobo Filho

Magnífico Reitor,

Em atendimento às determinações emanadas do Exmo. Procurador Federal e ratificadas pela Exm^a. Procuradora Federal Chefe em pareceres, às fls. 44-46, justificamos a necessidade de aquisição dos periódicos jurídicos publicados e distribuídos pela Editora **Lex Magister**, em virtude da reiterada solicitação proveniente da coordenação do Curso de Direito (FDA – Faculdade de Direito de Alagoas), integrante do campus Maceió.

As publicações da editora em comento são de notório renome, sendo consultadas constantemente pelos acadêmicos da área jurídica deste campus da Universidade, demonstrando-se relevante a sua aquisição para o aprendizado dos respectivos alunos, nas mais diversas searas do Direito, como por exemplo: Direito Civil e Direito Processual Civil; Direito Penal e Processual Penal; Direito do Consumidor; Direito Ambiental e Urbanístico; Direito Previdenciário; Direito do Trabalho, entre outros ramos jurídicos. Convém ressaltar que tais ramos/disciplinas compõem a matriz curricular do referido curso de bacharelado em boa parte dos períodos ofertados.

Além disso, necessário se faz salientar que as referidas revistas, além de trazer artigos doutrinários elaborados por juristas renomados em âmbito nacional, alguns dos quais representam ícones nas respectivas áreas de atuação profissional, também trazem em seu aporte sinopses legislativas, destacam temas de maior evidência no momento e reúnem julgados dos tribunais, inclusive Tribunais Superiores, abrangendo decisões na íntegra, ementários e súmulas dos respectivos Tribunais, o que pode ser verificado na proposta pública, extraída do sítio da própria editora **Lex Magister** e anexada aos autos deste processo para fins de comprovação da



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SISTEMA DE BIBLIOTECAS
BIBLIOTECA CENTRAL



SIBI
SISTEMA DE
BIBLIOTECAS
UFAL

Ruf
H-50

compatibilidade do preço praticado no mercado com o preço ofertado à esta Universidade, constante às fls. 22-37.

Ressaltamos novamente que se trata de renovação, de maneira que este periódico vem sendo comprado ano após ano, mediante solicitações anteriores da respectiva unidade acadêmica, o que comprova a necessidade, utilidade, relevância e o conseqüente benefício para a comunidade acadêmica do curso de Direito.

Quanto à determinação para nova consulta no SICAF para averiguar a situação de regularidade da empresa fornecedora - **Editora Lex Magister** - a mesma foi cumprida, tendo sido impressa diretamente do sítio do Comprasnet a Certidão Negativa referente ao recolhimento de FGTS de seus empregados, tendo em vista o esgotamento do prazo de validade (31/05/2012), conforme requisitado pela Procuradoria Federal. A nova consulta do FGTS encontra-se às fls. 48 deste processo.

No que concerne às demais certidões, não se faz necessária nova consulta, uma vez que não estão na iminência de esgotamento do prazo de validade, o qual somente se dará em outubro do corrente ano.

Atendidas as solicitações constantes do Parecer 196/2012/PF/UFAL, solicitamos encaminhar o referido processo para empenho.

Maceió, 1º de junho de 2012

Elias Barbosa da Silva
Diretor do Sistema de Bibliotecas - SIBI/UFAL